Pag Nr 01

- CPEx

- DGO

# **BOLETIM INTERNO Nr 123**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE JULHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1° Ten Hentges

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escal	la	de	Servico	à	SEE

# Para o dia 5 jul 08 sab

Perm Estac (P3 Fixo)

OD

O.B	1 1011110110800	0.1 2.1
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Corrêa	- D Cont
Cb Gd	Cb Wigenes	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Pimenta	- D Aud
Mot D	Sd Duarte	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Cardoso - SEF; Rafael - CPEx; Wander	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Belarmino	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Reginaldo	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 Diniz	- SEF
Cozinheiro	Sd Santiago	- SEF
Para o dia 6 jul 08 dom		
OD	1° Ten Denivon	- D Aud
Aux OD	Asp Villela	- D Aud
Guarda do Quartel	-	
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Ozimar	- DGO
Cb Gd	Cb Marcos César	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Bruno	- DGO
Mot D	Cb Bruno	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Paulo - CPEx; Bismarck - SEF; Luan	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Túlio	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Augusto	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Rocha	- SEF
Cozinheiro	Sd Pereira	- SEF
Para o dia 7 jul 08 seg		
OD	2° Ten Kedma	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Roberto	- DGO
Cb Gd	Cb Israel	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Victor	- DGO
Mot D	Sd Daniel	- D Cont
Sd Gd (P1)	Sd Rafael - SEF; Diogo - SEF; Paz	- D Aud
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Leonardo - CPEx; Wilson - SEF; Valber	- D Aud
D = (DA =: \)	G15	D.C.C

Sd Barreira

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

Pag Nr 02

**Guarda do Contingente** 

Cb D (Cmt Gd) Cb Cleiton - D Cont Plantões (Sd Gd) Sd Edson - SEF - Santos - CPEx; Leonardo - D Cont

Aprovisionamento

Copeiro T1 Eugênio - SEF Cozinheiro Sd Andrade - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Evangelista - D Aud; Sd Danilo - SEF; Sd Jean - DGO; Sd Campos - DGO 2° Turno (1215 às 1800h) Cb Evangelista - D Aud; Sd Campos - DGO; Sd Charles - DGO; Sd Danilo - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais

## 1) Apresentação

## Em 4 jul 08

- Cel Int Paulo Israel Lopes Pedrozo, Chefe da 1ª ICFEx, por ter retornado da Guarnição de Brasília/DF, onde participou da cerimônia de entrega da Medalha da Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal e compareceu às OM da guarnição de Brasília para tratar de assuntos daquela Inspetoria e estar pronto para o serviço.
  - 2º Ten QAO Geraldo Pedrosa Alves, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) reassume a Chefia da 1ª ICFEx, a contar desta data, o Cel Int Paulo Israel Lopes Pedrozo, ficando dispensado de responder pela mesma, o Maj Francisco Corrêa de Lima;
- b) reassume a Chefia da Subseção de Aprovisionamento/SEF, a contar desta data, o 2º Ten QAO Geraldo Pedrosa Alves, ficando dispensado de responder pela mesma, o Cap QAO José Miranda; e
  - c) a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"a. Providências para movimentação: 1ª RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap QCO	99909-4 016411332-6	Jean Sibelius Pires	Cmdo 1 <sup>a</sup> RM Rio de Janeiro/RJ	9 <sup>a</sup> ICFEx Campo Grande/MS	10, 41 e 61

### Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 027, de 2 jul 08)

Em consequência, a SG1/SEF, a 9ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

oria Geral/1841)

Pag Nr 03

#### 3) Instalação - Concessão

De acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG, concedo 10 (dez) dias de instalação, a partir de 10 jul 08, ao Cel Odir Martins de Souza, Chefe da 2ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 jul 08.

Em consequência:

- a) passará a responder pela Chefia da 2ª ICFEx, a partir de 10 jul 08, o Ten Cel Int Fernando José Lourenço, cumulativamente com as funções que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Msg/FAX Nr 026-S/4 SSPes/2<sup>a</sup> ICFEx, de 2 jul 08)

## 4) Afastamento Temporário da Chefia da 8ª ICFEx - Autorização

Autorizo o afastamento temporário do Cel Int Sérgio Alberto Felipe Pessoa, Ch 8ª ICFEx, do Ten Cel Int César Alex Barros Torres e do Maj Int Raimundo Wilton Chaves Cruz, no período de 6 a 8 jul 08, a fim de participarem de uma reunião com o Diretor de Contabilidade, na guarnição de Brasília-DF.

Em consequência:

- a) o Maj QCO Áureo Rodrigues Moreira Júnior passa a responder pela Chefia da 8ª ICFEx, no referido período; e
  - b) os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(MDO Nr 129-S4/8<sup>a</sup> ICFEx, de 2 jul 08) (Nota Nr 111-SG1.1.1/SEF, de 3 jul 08)

# 5) Carta-Patente - Apostilamento

De acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41), foi apostilada a Carta-Patente do Cel Int Odir Martins de Souza, da 2ª ICFEx, por ter sido promovido ao posto de Coronel, em 25 Dez 07, conforme consta no Diário Oficial da União Nr 246, de 24 Dez 07. (Ofício Nr 085-S/4.SSPes, da 2ª ICFEx, de 02 jun 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o Chefe da 2ª ICFEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 100-SG1.1.4-AjG/SEF, de 30 Jun 08) (Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 120, de 1° jul 08)

## 6) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07, autorizo o Maj QCO Genivaldo da Silva, da 2ª ICFEx, a ausentar-se do país, em gozo de férias, com destino a França e para a cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 1º a 30 de setembro de 2008, sem ônus para a Fazenda Nacional (SOFN).

Em consequência, a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Msg/Fax Nr 025-S/4SSPes-Ch/2<sup>a</sup> ICFEx, de 1° jul 08) (Nota Nr 113-SG1.1.1/SEF, de 3 jul 08)

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

Pag Nr 04

## b. Diversos

## 1) Plano de Férias

## a) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

	There of the defends do infinance doubte reflected deads, has dated que se seguent.				
Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1° Sgt	Breno Márcio Matos Machado	CPEx	2007	7 jul 08	14 jul 08

(Msg Nr 248-SG1/CPEx, de 2 jul 08)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	José Roberto Lau	SEF	2007	7 jul 08	6 out 08

(Parte Nr 022-SG3/SEF, de 1° jul 08)

## b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Sd	Marcos Barroso Henauth Junior			7 i1 00
Sd	Vinicius Fernandes Barbosa	DGO 1º mar 07 a 29 fev 08 -		7 jul 08
Sd	Fagner Bastista de Oliveira	DGO	1° mar 07 a 29 fev 08	4 set 08
Sd	Thiago Mesquita da Silva			2 out 08

(MDO Nr 249-SG1/DGO, de 23 jun 08)

Em consequência:

- (1) a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos referidos militares, nos meses correspondentes; e
  - (2) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 2) Termo de Eliminação de Documentos

Nr 002/08 - SG1.4/SEF

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, a comissão composta pelo Maj (020022754-4) Marcos Mota Bastos, Presidente, os 1° Sgt (101036194-5) Derblay Bonates Faria, e (112655754-3) Lúcio Flávio Araújo Perfeito, membros, reuniu-se na SG2/SEF para, sob a presidência do primeiro, proceder à eliminação dos documentos que se segue:

Grad	Nome	Documento	Número
Cb	Renato César da Silva	Identidade	072622802235-2
Cb	Renato Cesar da Silva	Cartão FUSEx	344894655
Sd	Adson Pereira de Lacerda	Identidade	07201222961-2
Su	Adson Perena de Lacerda	Cartão FUSEx	344894531
C.J	Clándia Famaina Manaal	Identidade	07262279245-4
Sd	Cláudio Ferreira Marçal	Cartão FUSEx	344894804

E, para constar, foi lavrado o presente termo de eliminação, que se acha digitado, assinado e datado pelas testemunhas, todas acima qualificadas.

Brasília/DF, 2 de julho de 2008. (a) Marcos Mota Bastos - Maj (020022754-4) Ch SG1.1/SEF - Testemunhas: Derblay Bonates Faria - 1° Sgt (101036194-5) Aux SG1.1/SEF - Lúcio Flávio Araújo Perfeito - 1° Sgt (112655754-3) Aux SG1.4/SEF.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

# 3) Constituição de Grupo de Trabalho no Âmbito do Ministério da Defesa - Determinação

Portaria Nr 941/MD, de 17 jun 08. O art. 2º da portaria Nr 1.213/MD, de 12 set 06, que constitui Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério da Defesa com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas sobre pensão e remuneração dos militares das Forças Armadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:
III - Comando do Exército:
b) Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo.
d) Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso.

(Publicado do DOU Nr 115, de 18 junho de 2008, Seção 2)

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 115, de 24 jun 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 107-SG1.1.4/SEF, de 30 jun 08)

## 4) Exame de Fichas Individuais - Relatório e despacho

## a) Relatório

No mês de junho de 2008 foram examinadas as Fichas Individuais de 11 (onze) oficiais, de 2 (dois) subtenentes e de 2 (dois) sargentos, relacionados no item 2 da letra "d" da 3ª Parte do BI/SEF Nr 098, de 30 de maio de 2008, constatando-se o seguinte:

Nr de Ord	P ou Grad	Nome	Observações (Legenda)
01	Cel Int	Etivaldo Maia Monteiro Filho	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9
02	Maj Inf	Edson Ferreira Baptista	10, 11, 12 e 13
03	Maj Inf	Carlos Henrique Sales Simas Farias	14, 15 e 16
04	Maj Int	Valter Marcelo Claro	1
05	Maj Art	Marcos Mota Bastos	1
06	Maj Inf	Clayton Armstrong de Aquino Nunes	1
07	Cap Int	Flávio Pereira da Silva	17 e 18
08	1º Ten QCO	Denise Cristine Azevedo Sathler	1
09	1º Ten QCO	Márcio Antônio Amite	1
10	2º Ten QAO	João Carlos Fassini	1
11	2º Ten QAO	João Batista Medeiros Muniz	1
12	S Ten Com	Ilo José Farias Garin	1
13	S Ten Com	Eduardo Pontes Carvalho	1
14	1° Sgt Inf	José Paulo Monteiro da Silva;	1
15	1° Sgt Inf	César Hilário de Carvalho	1

Pag Nr 06

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

#### Observações:

**Legenda:** FA = Folhas de Alterações e FI = Ficha Individual.

- (1) sem alteração;
- (2) não consta na FI o grau 9,71 (nove vírgula sete um) do Curso de Transporte Aéreo, conforme consta nas FA;
  - (3) não consta nas FA o Credenciamento em Idioma Língua Espanhola Nível "B" de 28 dez 1998;
- (4) há divergências na data de conclusão do curso de Especialização em Política, Estratégia e Administração Militares (FI 30 nov 05 e nas FA 30 nov 06);
- (5) o 1º TAF referente a 2007 consta: "Sem Menção" e nas FA consta: Menção "E" (registrou o resultado do TAF anterior);
  - (6) há divergências na data do 1° TAF (FI 09 jun 06 e nas FA 07 jun 06);
- (7) não consta na FI o período de 4 mar 02 a 3 mar 04, como Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas de El Salvador, conforme consta das FA;
  - (8) o resultado do 1º TAF/04 não foi examinado por não constar nas FA;
  - (9) o resultado do 3º TAT/05 não foi examinado por não constar nas FA;
- (10) há divergências na data de conclusão do curso de oficial de carreira CAO Infantaria (FI 25 nov 1998 e nas FA 26 nov 1998);
- (11) há divergências na data de conclusão do curso de C Prep CAEM Especialização em Bases Geo Históricas para formulação Estratégica (FI 08 set 04 e nas FA 10 set 04);
- (12) há divergências na data de conclusão do curso de adaptação a selva (FI 12 abr 05 e nas FA 12 abr 1995);
- (13) há divergências no número do BI que publicou o TAT relativo ao ano de 2006, (FI BI Nr 211 e nas FA BI Nr 221);
- (14) não consta na FI o grau 8,90 (oito vírgula nove) do Curso de Pronto-Socorrismo e Resgate/ Primeiros-Socorros / Básico de Assistência Pré-Hospitalar e Salvamento, conforme consta nas FA;
  - (15) há divergências na Menção do 2º TAF/06 (FI "E" e nas FA "B");
  - (16) o resultado do 1º TAF/06 não foi examinado por não constar nas FA;
- (17) há divergências na data de conclusão do curso de aperfeiçoamento em operações militares (FI 26 nov 04 e nas FA 25 nov 04); e
  - (18) há divergências na data do TAT /03, (na FI 11 out 03 e nas FA 11 nov 03.

## **Outras Informações:**

- (1) Providências determinadas no despacho do relatório do exame realizado no mês anterior, publicado no BI/SEF Nr 113, de 20 jun 08, ainda não cumpridas:
  - Não há
  - (2) Outras informações a critério do Chefe da Comissão de Exame:
    - Não há

Quartel em Brasília, DF, 24 de junho de 2008 (a) Francisco Edílson Chaves Correia - 2º Ten QAO Chefe da Comissão.

## b) Despacho

No Exame das Fichas Individuais dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da Comissão designada pelo do BI/SEF Nr 098, de 30 maio 08, dei o seguinte despacho:

- (1) aprovo o presente Relatório;
- (2) determino aos militares supracitados, cuja ficha examinada apresentou alteração, que providenciem cópias autenticadas dos documentos necessários e façam a entrega das referidas cópias ao Ch SG1 até o dia 15 de julho de 2008, para que seja providenciada a remeça a DCEM/DGP os processos necessários à correção dos erros ou das omissões encontradas de acordo com as Normas aplicáveis a cada caso;

Pag Nr 07

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

- (3) determino ao Chefe da SG/1 que providencie as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações relatadas no presente exame:
- (a) encaminhar expediente para DCEM/DGP, para que seja implantado na ficha individual do Cel Int Etivaldo Maia Monteiro Filho o grau 9,71 (nove vírgula sete um) relativo ao Curso de Transporte Aéreo, conforme consta das folha de alterações;
- (b) fazer publicar no Boletim Interno o credenciamento em Idioma Língua Espanhola Nível "B" do Cel Int Etivaldo Maia Monteiro Filho;
- (c) encaminhar expediente para DCEM/DGP, para que seja retificado na ficha individual do Cel Int Etivaldo Maia Monteiro Filho a data de conclusão do curso de Especialização em Política, Estratégia e Administração Militares (de 30 nov 05, para 30 nov 06), conforme consta nas folha de alterações;
- (d) encaminhar expediente para DCEM/DGP, para que seja retificado na ficha individual do Cel Int Etivaldo Maia Monteiro Filho o resultado do 1º TAF/07 (de: "Sem Menção", para: "E"), conforme consta das folhas de alterações;
- (e) encaminhar expediente para DCEM/DGP, para que seja retificado na ficha individual do Cel Int Etivaldo Maia Monteiro Filho o número do BI do 1º TAF/07 (de: BI Nr 46, de 9 jun 06, para: BI Nr 45, de 7 jun 06), conforme consta nas folhas de alterações;
- (f) o Cel Int Etivaldo Maia Monteiro Filho deverá requerer junto ao DGP o tempo em que o militar foi designado para exercer a função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas de El Salvador, para fins de homologação;
- (g) encaminhar expediente para DCEM/DGP para que seja retificado na ficha individual do Maj Inf Edson Ferreira Baptista a data de conclusão do curso de aperfeiçoamento de oficiais CAO (de: 25 nov 1998, para: 26 nov 1998), conforme consta nas folhas de alterações;
- (h) encaminhar expediente para DCEM/DGP para que seja retificado na ficha individual do Maj Inf Edson Ferreira Baptista a data de conclusão do curso de C Prep CAEM (de: 8 set 04, para 10 set 04), conforme consta nas folhas de alterações;
- (i) encaminhar expediente para DCEM/DGP para que seja retificado na ficha individual do Maj Inf Edson Ferreira Baptista a data de conclusão do estágio de adaptação a selva (de: 12 abr 05, para 12 abr 1995), conforme consta nas folhas de alterações;
- (j) encaminhar expediente para DCEM/DGP para que seja retificado na ficha individual do Maj Inf Edson Ferreira Baptista o número do BI que publicou o TAT/06 (de: BI Nr 211, para BI Nr 221), conforme consta nas folhas de alterações;
- (l) encaminhar expediente para DCEM/DGP para que seja implantado na ficha individual do Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias o grau 8,90 (oito vírgula nove) do Curso de Pronto-Socorrismo e Resgate/Primeiros-Socorros, Básico de Assistência Pré-Hospitalar e Salvamento, conforme consta nas folhas de alterações;
- (m) encaminhar expediente para DCEM/DGP para que seja retificado na ficha individual do Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Faria a menção do 2º TAF/06 (de: Menção: "E", para Menção: "B"), conforme consta nas folhas de alterações;
- (n) encaminhar expediente para DCEM/DGP para que seja retificado na ficha individual do Cap Int Flávio Pereira da Silva a data de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Operações Militares (de: 26 nov 04, para 25 nov 04), conforme consta nas folhas de alterações;
- (o) encaminhar expediente para DCEM/DGP para que seja retificado na ficha individual do Cap Int Flávio Pereira da Silva a data do TAT/03 (de: 11 out 03, para 11 nov 03), conforme consta nas folhas de alterações.

Publique-se este relatório e o respectivo despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota Nr 102-SG1.1.3/SEF, de 2 jul 08)

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

Pag Nr 08

#### 5) Parecer Médico - Homologação

De acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG homologo o parecer médico emitido pelo HFA nos seguintes termos: "sugiro que o 1° Ten Marcio Antônio Amite, convém ser dispensado em domicílio, por 05 (cinco) dias, a contar de 02 jul 08".

Em consequência:

- a) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM;
- b) dispenso em domicílio, por 5 (cinco) dias, a contar de 2 jul 08, o 1° Ten Marcio Antônio Amite; e
- c) passa a responder pelo Almoxarife/SEF, o Cap QAO José Miranda, cumulativamente com as funções que já exerce, no período de 2 a 6 jul 08.

(Nota Nr 093/PSau/SG/4/SEF, de 3 jun 08)

## 6) Pagamento da Gratificação de Localidade Especial - Transcrição

"Portaria Normativa Nr 972 /MD, de 23 jun 08.

Altera a classificação das localidades e guarnições para efeito de pagamento da Gratificação de Localidade Especial a que se refere a Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 ago 01, e de acréscimo de tempo de serviço constante da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980.

O Ministro de Estado da Defesa, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 137 e no art. 158 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980, na Tabela I do Anexo III da Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 ago 01, e no art. 13 do Decreto Nr 4.307, de 18 jul 02, resolve:

Art. 1º Alterar as Tabelas I e II do Anexo II da Portaria Normativa Nr 13/MD, de 5 jan 06, que passam a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 1º jul 08.

## Anexos

## Anexo II

## Tabela I

Localidades ou Guarnições Classificadas como Especiais Categoria "A" não Enquadradas no art. 2º da Portaria Normativa Nr 13/MD, de 5 jan 06.

UF	Localidades e/ou Guarnições			
BA	Arquipélago de Abrolhos e Caravelas.			
ES	Ilha de Trindade.			
GO	Aragarças e Porangatu.			
MA	Farol Preguiças, Farol Araçagy, Farol Santana, Farol São João e Alcântara.			
MS	Aquidauana.			
PE	Arquipélago de Fernando de Noronha.			
PR	Guaíra e Radiofarol Paranaguá.			
RJ	Ilha Rasa, Farol de Macaé, Farol de Cabo Frio, Farol de Castelhanos e Radiofarol de São Tomé.			
RN	Radiofarol de Calcanhar em Touros e Farol da Ponta do Mel em Areia Branca.			
RS	Rio Grande, Tramandaí, Farol de Tramandaí, Radiofarol de Tramandaí, Farol de Cidreira, Radiofarol Chuí, Farol Mostardas, Farol Albardão, Radiofarol Rio Grande e Farol da Barra do Rio Grande em São José do Norte.			
SC	Farol de Santa Marta, Radiofarol da Ilha da Paz, Farol da Ilha do Arvoredo e Urubici.			
SP	Radiofarol da Ilha da Moela e Farol da Ponta do Boi.			

Pag Nr 09

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

#### Anexo II

#### Tabela II

Localidades ou Guarnições Classificadas como Especiais Categoria "B" não Enquadradas no art. 4º da Portaria Normativa Nr 13/MD, de 5 jan 06.

UF	Localidades e/ou Guarnições			
AM	Manaus.			
BA	Camaçari, Vitória da Conquista, Jequié, Alagoinhas e Juazeiro.			
CE	Sobral.			
ES	São Gabriel da Palha e Santa Teresa.			
MA	São Luís.			
MG	Pirapora, Januária, Jequitinhonha, Araçuaí, Nanuque, São Gonçalo do Abaeté, Caeté, Três Marias, Montes Claros e Janaúba.			
MS	Ponta Porã, Dourados, Aquidauana e Campo Grande.			
MT	Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande.			
PA	Belém.			
PE	Petrolina e Garanhuns.			
PI	Teresina.			
PR	Foz do Iguaçu, Palmas, Catanduvas, Cascavel, Francisco Beltrão, Umuarama, Assis Chateaubriand, Medianeira e Pato Branco.			
	Parati e ponta sul da Ilha da Marambaia, definida pelos seguintes limites geográficos:			
RJ	Norte - 23° 02' 24" S/ 043° 57' 16" W; Sul 23° 06' 09" S / 043° 59' 18" W;			
10	Oeste - 23° 04' 44" S/ 044° 00' 45" W; Leste - Meridiano 43° 54' 42" W.			
_ ~	Uruguaiana, Santiago, Itaqui, Jaguarão, Quaraí, Alegrete, São Borja, São Luiz Gonzaga, Bagé, Santana do			
RS	Livramento, Canguçu, Dom Pedrito, Rosário do Sul, Santo Ângelo, Santa Rosa, Frederico Westphalen e			
	Sarandi.			
SC	Laguna, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Chapecó, Maravilha e Três Barras.			
SP	Vicente de Carvalho (Distrito de Guarujá), Tanabi e São Roque.			

(Transcrito do DOU Nr 120, de 25 jun 08, Seção 1)

Em consequência, a SEF e as suas OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 7) Reunião do Grupo de Trabalho do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais - GT/BIEG - Realização

No dia 1º de julho, das 1400h às 1615h, o Ministério da Defesa (MD) realizou, na Sala de Reuniões do Subsecretário de Economia e Finanças, a Segunda Reunião do Grupo de Trabalho (GT) do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais (BIEG), com a finalidade de dar continuidade ao intercâmbio de informações e conhecimentos com aquele Ministério.

O evento foi presidido pelo Dr Ari Matos Cardoso, Secretário de Organização Institucional do MD, e contou com as participações do Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, Chefe do Centro de Pagamento do Exército, do Ten Cel Alexandre Garcia Kury, do Centro de Pagamento do Exército, do Cap Bruno Belarmino Aparecido dos Santos, do Centro Integrado de Telemática do Exército, da Cap Rita de Cássia Gouveia de Santana, do Centro de Pagamento do Exército, e da 2º Ten Patrícia Cristina Petri, da Diretoria de Auditoria, e de militares das demais Forças Singulares.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 001-BIEG-CPEx, de 2 jul 08)

Pag Nr 010

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

#### 8) Perícia Contábil - Determinação - Nomeação de Peritos.

Tendo em vista o Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM) Nr 86/08, a 7ª Circunscrição Judiciária Militar (7ª CJM), ter encaminhado a esta Secretaria, por meio do Ofício Nr 043-IPM, de 16 jun 08, uma via do referido processo, onde consta Requerimento do Procurador da Justiça Militar no Recife, deferido pela Juíza-Auditora da Auditoria da 7ª CJM, pleiteando a realização de uma Perícia Contábil em todos os contratos supostamente fraudulentos referidos no IPM em questão, com o objetivo de averiguar a existência ou não de prejuízo econômico causado ao Erário, pelos contraentes e/ou corretores, determino a realização da requerida Perícia Contábil, nomeando para a realização dos trabalhos periciais a 2º Ten OTT Cont Renata Santana Vieira e a 2º Ten OTT Cont Raquel Ceretta Zamberlan, ambas da 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (7ª ICFEx), com a finalidade específica de atender ao requerido pelo Ministério Público Militar.

Os Peritos nomeados deverão contatar o Procurador da Justiça Militar no Recife, para obtenção da documentação a ser analisada e dos esclarecimentos julgados necessários para a realização dos trabalhos periciais, bem como para o ajustamento do prazo para emissão do Laudo Pericial.

Encerrados os trabalhos periciais, os Peritos deverão encaminhar 1 (uma) via do Laudo Pericial Contábil à Juíza-Auditoria da Auditoria da 7ª CJM, e 1 (uma) via à Diretoria de Auditoria.

Os trabalhos periciais e o que deles forem produzidos deverão atender ao prescrito nas seguintes Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC):

- a) Nr 858/99 Reformula a NBC T 13 Da Perícia Contábil;
- b) Nr 938/02 Aprova a NBC T 13 IT 1 Termo de Diligência;
- c) Nr 985/03 Aprova a NBC T 13.7 Parecer Pericial Contábil;
- d) Nr 1.021/05 Aprova a NBC T 13.2 Planejamento da Perícia; e
- e) Nr 1.041/05 Aprova a NBC T 13.6 Laudo Pericial Contábil.

A Diretoria de Auditoria providencie as comunicações necessárias à implementação da presente decisão. (Nota Nr 026-SAGEF/D Aud, de 30 jun 08)

## 9) Expediente do Dia 9 jul 08 na 2ª ICFEx - Autorização

Autorizo a 2ª ICFEx a não cumprir expediente no dia 9 jul 08 (quarta-feira), tendo em vista que será feriado no Estado de São Paulo - Revolução Constitucionalista de 1932, seguindo o planejamento previsto para a guarnição de São Paulo-SP.

Em consequência, a 2ª ICFEx e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Msg/Fax Nr 024-S4 SSPes/ $2^a$  ICFEx, de  $1^o$  jul 08)

(Nota Nr 109-SG1.1.1/SEF, de 2 jul 08

# 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2008	Mês: Junho

1) Equipe designada, conforme BI/SEF Nr 094, de 26 maio 08.

Chefe: Cap Luiz Antônio Izél De Freitas Auxiliares: 2º Ten Flávia de Assis Soares Gama;

2º Ten Vivian Karla Ribeiro:

2º Ten Ana Carolina Dionízio Alves;

S Ten Silvio Pereira de Moraes; 3º Sgt José Roberto Lau; e

SC Marisa Rodrigues Dos Santos Florêncio.

Pag Nr 011

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
  - Msg SIAFI Nr 2008/0723110, de 26 jun 08.
- 3) Foram elaboradas as fíchas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques dos militares e servidores públicos civis na ativa; conforme BI Nr 108, de 13 de junho de 2008:
  - a) no mês de referência (junho) não houve implantados e reincluídos;
- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa; relacionados no BI Nr 108, de 13 de junho de 2008, atingindo, até o corrente mês, 60 % dos militares e 58% de servidores públicos civis na ativa ou em exercício; e
- c) dos militares e servidores públicos civis abaixo relacionados, agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal:

P ou Grad Prec/CP		Nome	OM	Freqüência no ano
Maj	14 1157023	Marcos Mota Bastos	SEF	1 <sup>a</sup> vez
Cap	14 2338135	Flávio Pereira da Silva	SEF	1 <sup>a</sup> vez
Sd	35 1280189	Bismarck Romão Bezerra	SEF	1 <sup>a</sup> vez

- 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
- a) provenientes de rejeições apresentadas no "Relatório de Crítica Ativa" do Pagamento do mês de junho/2008:
  - (1) Sd Jeff Ribeiro da Cruz, Prec/CP Nr 345775291:
    - código A23 (Adicional de Habilitação Atrasado); e
    - curso para PG inválido (código 880).
- (2) 1º Ten Leônidas Barbosa de Carvalho, inclusão rejeitada por CPF existente para inativo, Auxílio Fardamento inválido, data da última promoção inválida e UA de destino inválida.
  - b) divergências existentes entre as listagens da SEF/OMDS e o Relatório Nominal do CPEx:

Nr Ord	P ou Grad	Nome	OM Atual	Prec/CP	OM de Origem	Leg
01	Ten Cel	João Alberto Redondo Santana	SEF	100754036	Gab Cmt Ex	(1)
02	02 Cap Regino Alves dos Santos		SEF	040632075	Cmdo Fron Solimões/8	(1)
03	Cap	Arnaldo Fernandes Viana	D Aud	040641456	GSI/PR	(1)
04	2º Ten	Dinamir da Luz Belo	SEF	340805051	5° B Log	(1)
05	2º Ten	Oldair Medeiros da Silva	SEF	120662239	2º GAAAe	(1)
06	Asp	Sávio Henrique de Araújo Spíndola	D Aud	305799283	DGP	(1)
07	1° Sgt	Jefferson de Sousa Góis	DCEM	342014371	CPEx	(1)
08	Cb	Fábio Mavignier Albuquerque	GSI/PR	344982898	DGO	(1)

Legenda: (1) consta na relação nominal da OM e não consta da folha de pagamento.

Pag Nr 012

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

5) As inconsistências bancárias, referentes ao mês anterior (maio), dos militares abaixo nominados, foram solucionadas conforme BI Nr 106, de 11 jun 08:

Nr Ord Grad		Nome	OM	Prec/CP
01	T1	Erick Lucena Diniz	SEF	34-2602019
02	Sd	Daniel Ribeiro Neves	D Cont	34-5417936

- 6) Outras informações.
  - a) as alterações constantes do relatório do mês anterior foram sanadas parcialmente:
- não foi solicitado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) a transferência do pagamento do Cap Arnaldo Fernandes Viana da GSI/PR para à D Aud.
  - b) não houve pagamento de exercício anterior.

Quartel em Brasília/DF, 02 de julho de 2008. (a) Luiz Antônio Izel de Freitas - Cap QCO Chefe da Equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas.
  - a) Aprovo o relatório de pagamento de pessoal do mês de junho de 2008; e
- b) Solicito ao Chefe da SG/1 que providencie as seguintes medidas administrativas para sanar as alterações constantes dos Nr 4 e 6, do presente relatório:
- sacar o Adicional de Habilitação atrasado para o Sd Jeff Ribeiro da Cruz, código A23, por meio do FAP digital do CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345775291	35	A23

- alterar o campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd Jeff Ribeiro da Cruz, por meio do FAP digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345775291	25	880

- fazer expediente para as OM de origem solicitando a transferência do pagamento dos militares abaixo:

Nr Ord	Posto	Nome	OM Atual	Prec-CP	OM de Origem
01	Ten Cel	João Alberto Redondo Santana	SEF	100754036	Gab Cmt Ex
02	Cap	Regino Alves dos Santos		040632075	Cmdo Fron Solimões/8
03	Cap	Arnaldo Fernandes Viana	D Aud	040641456	GSI/PR
04	2º Ten	Dinamir da Luz Belo	SEF	340805051	5° B Log
05	05 2º Ten Oldair Medeiros da Silva		SEF	120662239	2° GAAAe
06	06 Asp Sávio Henrique de Araújo Spíndola		D Aud	305799283	DGP

- fazer expediente para o CPEx e DGO excluírem das suas relações de efetivo da OM os militares abaixo:

Nr Ord Posto		Nome	OM	Prec-CP	
07	1° Sgt	Jefferson de Sousa Gois	DCEM	342014371	
08	Cb	Fábio Mavignier Albuquerque	GSI/PR	344982898	

- fazer a implantação no SIAPPES do militar abaixo:

Nr Ord	Posto	Nome	OM	Prec-CP
01	1° Ten	Leônidas Barbosa de Carvalho	CPEx	961546126

Pag Nr 013

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

- reiterar expediente para a OM de origem solicitando a transferência do pagamento do militar abaixo:

Nr Ord Grad Nome		OM Atual	Prec-CP	OM Origem	
01	1° Sgt	Marco Antonio Martinez de Soares	D Cont	341249754	5° CTA

Publique este relatório com o despacho:

- Arquive-se uma via do relatório com o despacho no Setor de Conformidade de Registro de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG.
  - Remeta-se uma via do relatório com o despacho à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 03 de julho de 2008. (a) Eduardo Wallier Vianna - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 427-SG1.2/SEF, de 03 jul 08)

# b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 5 jul 08						
Classes	Quant	itativos	Complementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	01	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	00				
ST e Sgt	RR	01				
ST e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 6 jul 08						
Classes Quantit		itativos	Compl	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	01	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	00				
ST e Sgt	RR	01				
ST e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	33				

Para o dia 7 jul 08						
Classes	Quant	itativos	Comple	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	212	CF	581		
Oficiais PTTC	RR	21				
ST e Sgt	RR	123				
ST e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	222				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 5 jul 08						
Café: 81	Almoço: 35	Jantar: 3	<b>5</b>			

Pag Nr 014

Cont BI Nr 123, de 4 jul 08

Para o dia 6 jul 08							
Café:	81	Almoço:	35	Jantar:	35		

Para o dia 7 jul 08						
Café:	114	Almoço:	581	Jantar:	114	

(Notas Nr 187 a 789-Sv Aprv/SEF, de 4 jul 08)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças